



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.061/2017, de 11 de setembro de 2017.

Altera o artigo 1º do Decreto Nº 9.838, de 14 de fevereiro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Passa Quatro.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 052, de 15 de março de 2007, que versa sobre a Regulamentação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Passa Quatro;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 032/2017/SMCT, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, que solicita alteração na composição do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Passa Quatro;

DECRETA:

Art.1º O artigo 1º, do Decreto nº 9.838, de 14 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Para efeito do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 052, de 15 de março de 2007, ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Passa Quatro, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) *Titular: Patrícia Martins Greca*
- b)
- c) *Suplente: Patrícia Esther Caetano Guedes*
- d)

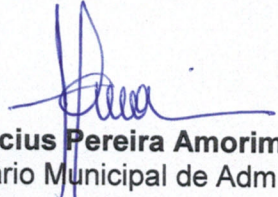
IV – Representantes com atuação na área cultural

- d) *Suplente: Maria de Fátima Carneiro da Silva Pereira*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 11 de setembro de 2017.


Antonio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal


Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração


Marcos Lobo de Toledo Barros
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM: 11 / 09 / 2017


ASSINATURA



**Secretaria Mun. de Cultura, Turismo, Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente**

Memorando n.º 032/2017/SMCT

Passa-Quatro, 22 de agosto de 2017.

De: Secretaria Municipal de Cultura
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Alteração Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência que promova alterações do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural como segue:

A Conselheira Maria de Fátima Carneiro da Silva Pereira renuncia a Titularidade de Representante do Poder Executivo, e assume a **Suplência de Representante do Setor Cultural**.

A conselheira Patrícia Martins Greca renuncia a Suplência de Representante do Setor Cultural, e assume a **Titularidade de Representante do Poder Executivo**.

O conselheiro Luiz Antonio Amorim Mota renuncia a Suplência de Representante do Poder Executivo conforme protocolo 011/2017 de 15/08/2017.

A senhorita Patrícia Esther Caetano Guedes funcionária pública, assume a **Suplência de Representante do Poder Executivo**.

Certos de podermos contar com a sua colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Lobo de Toledo Barros
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO - MG
PROTOCOLO
Nº: 2666/17
DATA: 22 / 08 / 2017
Sarah Leite
RESPONSÁVEL